

ERRATA Nº 03 DO EDITAL 01/2013

A Seleta Consultoria, no uso de suas atribuições prorroga as inscrições do do Processo Seletivo Público até **às 23: 59 do dia 26 de Abril**. Retifica o Edital 01/2013, no **Item 7 – Da prova de títulos 7.2.1 e 7.2.2**.

Onde se lê: 7.2.1 - Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da inscrição, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

Leia-se: 7.2.1 - Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados , observados os limites de pontos do quadro a seguir.

Onde se lê: 7.2.2 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados neste Edital, no ato da inscrição.

Leia-se: 7.2.2 - Apenas os candidatos que obtiverem 50% da prova poderão apresentar títulos após divulgação do resultado parcial conforme Item 5.1: II:

A Prova Objetiva valerá de 0 a 100 pontos. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso de 2,50 pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, o equivalente a 50% da prova.

Seleta Consultoria, 19 de abril de 2013.